

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

JADE MAGALHÃES FERREIRA B. DA SILVEIRA



**A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
COM FOCO NO PAIF**

Rio de Janeiro

2016

JADE MAGALHÃES FERREIRA B. DA SILVEIRA

A MATRICILIDADE SOCIOFAMILIAR NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
COM FOCO NO PAIF

Trabalho de Conclusão de Curso realizado com fim de obtenção do título de Assistente Social apresentado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fátima Valéria Ferreira de Souza.

Rio de Janeiro

2016

JADE MAGALHÃES FERREIRA B. DA SILVEIRA

**A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, COM FOCO NO PAIF**

Trabalho final, apresentado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte das exigências para a obtenção do título de Assistente Social.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2016.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Fátima Valéria Ferreira de Souza

Orientadora

---

Ana Izabel Moura de Carvalho Moreira

Escola de Serviço Social/UFRJ

---

Heloísa Helena Mesquita Maciel

Departamento de Serviço Social/PUC- Rio

## **AGRADECIMENTOS**

Nesse momento de satisfação, me sinto ainda mais completa pelas pessoas que são o espelho do que me tornei como pessoa e profissional.

Sou grata ao corpo docente da ESS, todos os ensinamentos e por me encaminharem a ser uma profissional competente e que reconhece o valor da profissão. À direção, administração e funcionários da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A minha coordenadora do projeto de extensão, Regina Dantas, pelos voos alcançados.

Aos meu supervisores de campo, Alexsandro Nascimento e Elis Lago pelas experiências primordiais para a minha formação.

A minha orientadora, Fátima Valéria, pela paciência e dedicação.

Aos familiares e amigos, o companheirismo e compreensão às minhas ausências.

E minha mãe, Bianca Magalhães, pela dedicação de uma vida.

## AUTORIZAÇÃO

JADE MAGALHÃES FERREIRA B. DA SILVEIRA, DRE 111456053, autorizo a Escola de Serviço Social da UFRJ a divulgar total ou parcialmente o presente Trabalho de Conclusão de Curso através de meios eletrônicos e em consonância com a orientação geral do SiBI.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

JADE MAGALHÃES FERREIRA B. DA SILVEIRA

## **RESUMO**

Silveira, Jade Magalhães Ferreira Bruno da – **A matricialidade sociofamiliar na política de assistência social, com foco no PAIF**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

O presente trabalho é decorrência de disciplinas que ao longo do curso de serviço social motivaram a análise da matricialidade sociofamiliar. Para isso, será abordada a centralidade da família na política de assistência social, especificamente no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Inicialmente, faremos um estudo sobre a definição de família, como se apresenta o conceito a partir da promulgação da constituição de 1988, posteriormente na instituição da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e depois com a criação do PAIF. Em seguida, trabalharemos as metodologias deste serviço, a partir da análise dos Cadernos de Orientações Técnicas sobre o PAIF, volumes 1 e 2. E por fim, uma articulação entre as abordagens metodológicas do PAIF e as dimensões técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política, que regem a profissão de serviço social.

**PALAVRAS-CHAVES:** família, política de assistência social, serviço social.

## **SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO</b>	8
<b>1 TRABALHO COM FAMÍLIAS APÓS A PNAS: A ESPECIFICIDADE DO PAIF</b>	9
1.1 Conceito de família	9
1.2 Família na Política Nacional de Assistência Social	13
1.3 Família no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	18
1.3.1 Antecedentes no Rio de Janeiro	18
<b>2 AS METODOLOGIAS DO PAIF</b>	24
2.1 Das ações e atribuições	24
2.2 Acompanhamento e Atendimento no Planejamento do PAIF	30
2.3 Abordagem metodológica do PAIF e as dimensões que regem a profissão de Serviço Social	36
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	40
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	44

## INTRODUÇÃO

Este trabalho, tem por base a trajetória acadêmica na faculdade de serviço social da UFRJ e tem por influência disciplinas como: política social, prática profissional, núcleo temático família e gerações, orientação e treinamento profissional e serviço social. Além de ter sido motivado pelas experiências adquiridas no estágio profissional obrigatório, que foi realizado em uma Organização não governamental, na qual atuava com famílias de baixa renda e no hospital universitário da UFRJ, que atuava no atendimento dos usuários e suas famílias.

A partir da análise do contexto sociocultural brasileiro, é discutido a centralidade da família nas políticas de assistência social, de modo que apresenta o conceito de família que é utilizado nessas políticas.

Dividimos o primeiro capítulo, aprofundando primeiramente em como se deu a modificação, pelo menos legalmente, do modelo patriarcal para uma visão que abrange maior espaço para o posicionamento da mulher no ambiente familiar, a partir da ascensão no mercado de trabalho, e como as modificações que ocorreram nas dinâmicas familiares foram consequência de uma reestruturação familiar, que se tornou menos enrijecida ao longo dos anos.

Posteriormente, foi abordado o conceito de família na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e visto que, a família se tornou uma instituição mais abrangente na qual o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), se insere com o objetivo de prever a superação de vulnerabilidades e trabalhar com a autonomia dessas famílias, de forma que possam reconhecer e modificar a sua realidade, foi abordado a família no PAIF e a experiência no Rio de Janeiro, já que foi o pioneiro na implementação do serviço.

Dessa forma, no capítulo dois, foi desenvolvido um trabalho teórico-metodológico, a partir de uma ilustração dos Cadernos de Orientações Técnicas sobre o PAIF, volume 1 e 2, a partir do questionamento a respeito das ações e atividades

previstas nas metodologias, destacando as atribuições e seguidamente fazendo uma diferenciação entre acompanhamento e atendimento.

Nesse mesmo capítulo, é feita uma relação da abordagem metodológica do PAIF com as dimensões técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política, que regem a profissão de assistente social, atentando para a importância do profissional pautar sua atuação nos paradigmas da profissão.

A princípio, seria realizado uma pesquisa de campo no CRAS localizado em um bairro do município do Rio de Janeiro, porém foram encontradas limitações como prazos longos para a aprovação do trabalho e para que pudesse ser iniciada a pesquisa. O que demonstra uma fragilidade na articulação com instituições de ensino e pesquisa.

Por fim, a priori, será definido um objeto de estudo dentro do que iremos abordar, de forma a fazer um apanhado histórico do conceito de família e o surgimento da Política Nacional de Assistência Social, juntamente com especificidade na proteção social básica e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família, que foi escolhido por ser um serviço prioritário nos Centros de Referência.

## **1. TRABALHO COM FAMÍLIAS APÓS A PNAS: A ESPECIFICIDADE DO PAIF**

### **1.1 Conceito de família**

Na família, dão-se os fatos básicos da vida: o nascimento, a união entre os sexos, a morte. É a esfera da vida social mais naturalizada pelo senso comum, onde parece que tudo se dá de acordo com a natureza, porque a família regula as atividades de base biológica, como o sexo e a reprodução humana. A família constitui, então, um terreno privilegiado para estudar a relação entre a natureza e a cultura (SARTI, 2000, p. 40).

A família se constitui o primeiro grupo social no qual um indivíduo faz parte, a unidade social mais antiga do ser humano. Nele, são desempenhados papéis decisivos na vida do mesmo, influenciando na educação, transmissão de valores morais e reproduções de estilos de vida. Diferenciando as famílias entre si, a partir da

forma que influenciam na formação das identidades, na cultura em que cada família está inserida e conseqüentemente nas relações familiares construídas historicamente.

A família é uma estrutura encarada como instituição social, na qual se estabelecem vínculos e que são permeados por contradições e conflitos, regula as atividades e constitui um ambiente de relações culturais, afetivas e biológicas.

O modelo chamado de família nuclear burguesa, por Heloisa Szymansky no texto "Teorias e ´teorias` de famílias" (2000), é basicamente composto pela mãe, pai e filhos. No Brasil, tal modelo era referência nas constituições anteriores à Constituição de 1988. Paternalista, monogâmica e central na teoria que compete à família a responsabilidade por cada indivíduo. Coloca o pai como o provedor financeiro, que trabalha para suprir as necessidades da família e a mãe como cuidadora dos filhos e da casa, proporcionando um clima de estabilidade.

Essas características têm como propriedade a divisão do trabalho marcada pela distinção de gênero, que sinaliza atribuições ditas como femininas e masculinas, separando as tarefas de cada um. Assim, para a mulher características mais afetivas e relações de maior proximidade com os filhos, e para o homem o papel de provedor.

De todo modo, esse modelo é designado pela hierarquização das relações, mas a camada social na qual a família faz parte tem um importante papel, pois irá designar as características de cada família, se desprendendo muitas vezes do modelo nuclear burguês.

Historicamente, as famílias que fugiam do padrão, eram chamadas de desestruturadas. Sendo responsabilizadas pelos problemas futuros de comportamento ou emocionais dos seus membros. Implicitamente, chamadas de incapazes e inferiores por não viverem de acordo com o modelo.

Após a promulgação da Constituição de 1988, no Brasil, o conceito de família foi modificado, sendo reconhecido o pluralismo familiar. A lógica de discriminação que ocorria com as famílias contrárias ao modelo convencional, que excluía aqueles que não conseguiam manter o vínculo conjugal, que principalmente dispunha do poder

autoritário masculino e que colocava a mulher como uma coparticipante, foi sendo eliminada. A nova Constituição acaba com algumas barreiras e representou “um marco na evolução do conceito de família”.

A tendência do século XXI é a realização de um impacto no mundo social pela revolução na família, nas relações de gênero e de geração. Considerando que o correto é falar famílias e não de família, a multiplicação de modelos de família demonstra a pluralidade, ao mesmo tempo em que mantém a ideia de unidade.” (SIERRA, 2011, p. 73)

Ou seja, de acordo com Vania Morales Sierra, o referencial de família tem sido modificado ao longo dos anos. Atualmente, tornara-se diversificada, contrapondo o modelo convencional, chamado pela autora de “sagrada família” ou nuclear burguesa, como foi chamada anteriormente por outro autor. Abrange um número maior ou menor de pessoas que se relacionam mais proximamente através das afinidades e interesses, e não apenas pelos laços consanguíneos.

Essa diversificação, pode se dar por conta da família alargada, que envolve muitas vezes vizinhos e amigos, e é produzida através de noções de solidariedade e companheirismo, estabelecendo uma família em prol da reprodução da vida cotidiana. Ou seja, ao retirar o fator biológico como principal na definição de família, acaba-se alargando o contexto familiar. Voltando-se para as relações afetivas e culturais que se tornam referência de vida familiar de um indivíduo.

Portanto, nos laços de parentesco, que não são laços de consanguinidade, ainda é estabelecido uma relação de família, pelo significado que passa a ter na vida do sujeito. Pode-se perceber isso em grupos de baixa renda, que vivem em espaços de grande aglomeração e colocam no outro ou em outros grupos o apoio e a referência que precisam para a supressão de algumas necessidades básicas.

Logo, a referência familiar é mantida, apenas o que sofre transformações são os arranjos familiares que são reestruturados e redefinidos de acordo com a lógica de cada grupo. O que faz com que o conceito tradicional de família seja ampliado.

São designados, três tipos de laços: a família nuclear própria, a família composta por várias famílias nucleares que, por questões de sobrevivência, habitam juntas; a família que inclui parentes de parentes e compadres sem laços consanguíneos. Os aglomerados familiares não são mantidos somente

pela dependência afetiva, embora seja fundamental. O certo é que eles respondem aos esquemas de mútua dependência, dentro de um limite muito estreito de sobrevivência que rege a vida. (MELLO, 2000, p. 54)

Outros fatores significativos para a diversificação familiar se deu através da participação feminina no mercado de trabalho e também sua atuação em defesa de uma ressignificação da mulher na sociedade, modificando a instituição familiar através dos espaços que passaram a ocupar, logo:

É preciso considerar que, além da participação feminina no mercado de trabalho, um elemento que atuou de forma decisiva na redefinição da posição da mulher, na família e na sociedade, foram as várias correntes do movimento feminista. Ao questionarem os fundamentos das relações entre homens e mulheres, as diversas linhas desse movimento deram legitimidade à luta pela igualdade entre os gêneros e construíram novas representações sobre a posição feminina na família e na sociedade. (ROMANELLI, 2000, p. 77)

Assim, a hierarquização embutida nas relações domésticas passam a ter um pouco mais de equilíbrio entre os gêneros do ponto de vista legal. Mesmo que ainda falte muitas questões para a supressão do paternalismo e dominância masculina, as conquistas até aqui apresentadas modificaram, mesmo que não completamente, as relações familiares.

A mulher não tem mais apenas o papel afetivo e de cuidadora, apesar de ainda recair sobre ela essa função, incide no mercado de trabalho de forma a dividir com o homem a tarefa de provedor financeiro. Porém ainda é nítida a desigualdade de gênero, que é percebida na discrepância entre os salários, em que os homens ainda recebem mais que as mulheres.

Outra característica das famílias, na atualidade, ocorre através da valorização da individualidade. As trajetórias individuais são condições para as relações familiares, na medida em que os membros se tornam adultos, se alteram na estrutura e se modificam as relações de autoridade, o que influencia nos vínculos afetivos causando muitas vezes conflitos geracionais, mas também articulações entre si, determinando novas situações.

À medida que as famílias operam no processo de individualização, as responsabilidades que recaem sobre seus membros tende a crescer. A preocupação com a independência e a autonomia dos indivíduos indica a perspectiva adotada nas famílias reprodutoras de ordem democrática. Mais

do que transmitir os valores tradicionais, as famílias contribuem para o reforço da cultura democrática, tendo o respeito à individualidade como um valor essencial. (SIERRA, 2011, p. 73)

Por fim, percebe-se uma mudança no conceito de família, o modelo nuclear burguês vai se desfazendo pela diversidade apresentada e conseqüentemente, os modelos rígidos vão se distanciando. Deve-se entender que, “cada família circula num modo particular de emocionar-se, criando uma ‘cultura’ familiar própria, com seus códigos, com uma sintaxe própria para comunicar-se e interpretar comunicações, com suas regras, ritos e jogos.” (SZYMANSKY, 2000, p. 25)

Logo, o Estado deve encarar todas as diversidades para a criação de políticas e programas, que atuem juntamente com a família. Atentando-se também na atuação do profissional de Serviço Social, que deve contestar os modelos de família já pré-estabelecidos, fugindo da neutralidade e considerando as diferentes formas de organização da vida familiar. Avançando para uma atuação que valorize a família sem práticas conservadoras e de integração nos modelos tradicionais. Mas isso será colocado mais adiante.

O mundo familiar mostra-se numa vibrante variedade de formas de organização, com crenças, valores e práticas desenvolvidas na busca de soluções para as vicissitudes que a vida vai trazendo. Desconsiderar isso é ter a vã pretensão de colocar essa multiplicidade de manifestações sob a camisa de força de uma única forma de emocionar, interpretar, comunicar. (SZYMANSKI, 2000, p. 27)

## **1.2 Família na Política Nacional de Assistência Social**

De acordo com a Constituição de 1988, capítulo II, seção 1, artigo 194: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. Estabeleceu-se um modelo de seguridade social, de caráter universalista, que define a assistência social como dever do Estado e direito do cidadão. Assim, a assistência social passa a compor o tripé da Seguridade Social, junto com a saúde e a previdência social.

Porém, o avanço na prestação de serviços da assistência social só ocorre com a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que a partir de 1993 consolidou a Assistência Social como direito, na qual definiu um conjunto de normas:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, LEI N.º 8.742, CAP. I, ART. 1.º, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993)

Com isso, assistência social constitui-se acessível aos sujeitos que vivenciem situações de vulnerabilidade e risco e, como proteção social não contributiva, oferta serviços e benefícios de assistência social que visam promover ações de enfrentamento à pobreza.

Na realidade, já existia o trabalho com família nas leis anteriores, mas em uma lógica conservadora e punitiva que culpabilizava a família por seus problemas, como na Constituição de 1916 em que a mulher era considerada incapaz do ponto de vista civil e os interesses patrimoniais se sobrepujavam.

Com a Constituição de 1934, mostrou-se uma preocupação maior com os direitos sociais e concomitantemente com a família, na qual o Estado determinou uma proteção especial. Porém, em relação as constituições posteriores, houveram poucas ou nenhuma modificação em relação ao campo constitucional da família.

Portanto, é apenas em 1988 que a Constituição pontua a família como central no fortalecimento do sujeito e como base da sociedade. Porém, somente em 1999, foi criada a primeira Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que acentuou o trabalho com família, apontando a “centralidade na família para a concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social, 1999, p. 66)

Mas é apenas em 2004 que a atual Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi instituída, pela resolução nº145, de 15 de outubro de 2004, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Na qual ocorrem modificações

através de novas perspectivas, traduzindo as deliberações previstas na IV Conferência Nacional de Assistência Social.

Presente como diretriz da PNAS a centralidade familiar se apresenta como objetivo de política pública de assistência social. Dessa forma vai permitir a atenção às famílias, destacando a perspectiva do direito ao convívio, sendo contra aos sistemas de reclusão e perdas de relações familiares.

Nesse contexto, a matricialidade sociofamiliar passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social- PNAS. Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família e superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos. (PNAS, 2004, p. 41)

Portanto, antes da implementação do Sistema Único de Assistência Social (Suas), o trabalho social com família já era uma estratégia da assistência social, porém só foi possível pensar ações metodológicas que norteassem nacionalmente esse trabalho, após esse modelo de gestão, que foi normatizado em 2005, por meio da Norma Operacional Básica (NOB/Suas).

Nessa perspectiva, a PNAS, do ponto de vista normativo, supera o modelo nuclear burguês, considerando os diversos arranjos e as dinâmicas familiares dispostas atualmente, como foi colocado no item anterior. Isto está presente no texto da PNAS que diz:

Estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade. Como resultado das modificações acima mencionadas, superou-se a referência de tempo e de lugar para a compreensão do conceito de família (PNAS, 2004, p.41)

A Política Nacional de Assistência Social vai estabelecer que a assistência social seja executada por um sistema único, o Sistema Único de Assistência Social (Suas). Tal sistema vai efetivar novos parâmetros de gestão e permitir a padronização, melhoria e ampliação dos serviços de assistência social, respeitando as diferenças

locais. A partir disso, a matricialidade da família é colocada como um dos eixos centrais do Suas<sup>1</sup>.

Na matricialidade sociofamiliar, em que se dá primazia à atenção às famílias e seus membros, a partir do território de vivência, com prioridade àquelas mais vulnerabilizadas, uma estratégia efetiva contra a setorialização, segmentação e fragmentação dos atendimentos, levando em consideração a família em sua totalidade, como unidade de intervenção; além do caráter preventivo da proteção social, de modo a fortalecer os laços e vínculos sociais de pertencimento entre seus membros, de modo a romper com o caráter de atenção emergencial e pós-esgotamento das capacidades protetivas da família. (TEIXEIRA, 2009, p. 257)

De acordo com isso, o Suas, é organizado em níveis de proteção social que garantem a segurança de sobrevivência, de acolhida e de convívio familiar.

A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização dos vínculos afetivos- relacionais ou pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (PNAS, 2004, p. 34)

Já a proteção social especial, é dividida em serviços de média complexidade: “aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.” (PNAS, 2004, p. 38) e serviços de alta complexidade: “são aqueles que garantem proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.” (PNAS, 2004, p. 38) Logo, a proteção social especial, é:

Modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de

---

<sup>1</sup>Porem trabalho com famílias não estava totalmente claro. Na realidade, essa metodologia está sendo pensada nacionalmente a partir de 2014, onde o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) criou um ciclo de debates sobre Trabalho Social com Famílias na PNAS.

substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de situação de trabalho infantil, entre outras. (PNAS, 2004, p. 37)

A proteção social, destina-se à indivíduos, mas principalmente às famílias com fragilidade dos vínculos afetivos e vítimas de diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar e outras situações de vulnerabilidade e risco. Para isso, são criados, tanto na proteção social especial quanto na proteção social básica, serviços que potencializem o fortalecimento do vínculo familiar.

Dos serviços de Proteção Social Básica, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, estão:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF);
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

O primeiro serviço de proteção social básica de assistência social implantado é o PAIF, que será explicado adiante, que é executado e ofertado às famílias referenciadas, obrigatoriamente e como prioridade no CRAS.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), é a unidade física que compete à prestação de serviços que visam à garantia da proteção social básica. Também como uma unidade pública estatal, é localizado em locais de maior vulnerabilidade dos municípios, visando prevenir situações de risco social, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários do seu território de abrangência através de serviços, programas e projetos.

Os Serviços de Proteção Social Especial de Média complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, são:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI);
2. Serviço Especializado em Abordagem Social;
3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Tais serviços são executados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), uma unidade pública e que presta serviços especializados e continuados às famílias que tiveram seus direitos violados ou estão em situações de ameaça.

E entre os serviços de alta complexidade, estão:

6. Serviço de Acolhimento Institucional;
7. Serviço de Acolhimento em República;
8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

Porém, o que nos interessa no presente trabalho, é a Proteção Social Básica, especificamente o trabalho do PAIF, que será explicado adiante.

### **1.3 Família no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família**

#### **1.3.1 Antecedentes no Rio de Janeiro**

Especificamente no Rio de Janeiro, a proteção social à família iniciou-se com a criação de diversos programas, dentre eles, em 1999, o Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), foi criado pela Secretaria Estadual de Ação Social e Esporte e Lazer do Rio de Janeiro (SASEL), que materializou os princípios previstos na Lei Orgânica da Assistência social (LOAS) e foi uma das experiências principais de acompanhamento familiar.

Com o objetivo de direcionar as ações, programas e serviços da assistência social e promover a interação com outras políticas setoriais, foi implementado o

Núcleo de Atendimento à Família (NAF). Núcleos estatais divididos por territórios que passaram a funcionar como referência para as famílias, através da realização do acompanhamento familiar por equipe interdisciplinar, composto por assistentes sociais e psicólogos.

.Em 2000, foi publicado o Projeto de implementação do PAIF, que serviu como um documento de orientação e que constavam indicações adequadas de trabalho e as metodologias, prevendo as seguintes atividades: Realização de estudo social, elaboração do Plano de ação Promocional (PAP); coordenação do trabalho social presando pelo fortalecimento dos vínculos familiares; efetivação de instrumentos interventivos e controle de atendimento e articulação entre as políticas públicas através de ações conjuntas destinadas à proteção, inclusão e promoção da família.

Porém, foi encontrado dificuldades para a execução do programa, pois contava apenas com recursos do estado do Rio de Janeiro, o que colocou diversos empecilhos para a sua continuidade.

Entretanto, em 2003, a experiência do Rio de Janeiro tomou notoriedade nacional e servindo como exemplo, foi base para a criação do Plano Nacional de Atendimento Integral à Família (PNAIF), que acentuou as articulações e integrações das ações competidas pelo Governo Federal.

Em 2004, com a PNAS essa proposta foi aperfeiçoada e transformada em Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). Por ter sido absorvida pela PNAS, se tornou obrigatória em todo o território nacional e sofreu modificações para se adequar a mesma, tornando-se o principal programa de Proteção Social Básica. Sua execução deve obrigatoriamente ser feita pelo CRAS, rede de referência na proteção social básica. Porém, especificamente no Rio de Janeiro, até 2007 ainda era executado por meio dos NAFs.

Para enfatizar o conceito de ação continuada e com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009), que de acordo com o Caderno de Orientações Técnicas sobre o PAIF, volume 1(2012, p.2) “normatiza todos os serviços que compõe o SUAS, a partir de uma matriz padronizada, estabelecendo

nomenclaturas e regulamentando os conteúdos das provisões de cada serviço ofertado no âmbito da política de assistência social”, em 2009 a nomenclatura do PAIF é modificada, preservando a sigla. Atendendo à Tipificação, passa a ser Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, como é chamado até hoje. Por ter se tornado principal serviço de proteção social básica, como foi colocado, todos os outros serviços desse nível devem a ele se articular.

O PAIF, de acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do CRAS, “Confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito à convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial, um dos eixos estruturantes do SUAS” (Brasília, 2009, p. 31).

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família consiste no acompanhamento familiar a fim de assegurar direitos e melhorias na qualidade de vida de modo proativo, através da promoção do acesso aos direitos; preventivo, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e protetivo.

Ofertado no CRAS, o PAIF possui metodologias de trabalho em âmbito nacional, na qual definem os procedimentos ideais para o acompanhamento familiar. Porém, cabe aos municípios a gestão desses procedimentos, ou seja, é obrigatório o trabalho com a família, porém a forma que será implementado e operacionalizado, depende da abordagem municipal.

O caderno de orientações técnicas sobre o PAIF, desenvolvido pelo MDS, apresenta como objetivos do serviço:

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos e apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. (PORTAL DO MDS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA, 2015)

Partindo dessas orientações, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família faz a intervenção no grupo familiar levando em consideração as famílias que são referenciadas e residem no território de abrangência do CRAS. São famílias que estão em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, fragilização dos vínculos afetivos e de sociabilidade e situações em que o acesso aos direitos são dificultados, exigindo proteção social do Estado.

A participação dessas famílias no PAIF se dá por procura espontânea, busca ativa ou encaminhamentos realizados pelas redes socioassistenciais, órgãos públicos das demais políticas públicas. Com isso, são realizadas ações nas quais compete ao profissional saber lidar com as características de cada família e encaminhá-las aos serviços, benefícios e programas de assistência social que priorizem o atendimento à família, pois ela é estabelecida como principal suporte dos seus membros, o que a coloca como primordial na socialização, proteção de riscos decorrentes de vulnerabilidades sociais como desemprego, violência, isolamento e entre outros.

Porém, para que a família possa oferecer amparo/proteção, é necessário que ela tenha sua base estabelecida e que tenha suas vulnerabilidades atendidas pelas demais políticas sociais.

Na tentativa de precisar o trabalho com família, o Estado do Rio de Janeiro foi novamente pioneiro elaborando uma metodologia para o acompanhamento familiar, que se dá através de uma abordagem “dialógica-reflexiva, horizontalizada e participativa”, que prevê o reconhecimento das condicionalidades dos usuários e que aponta a importância que os mesmos possuem em se reconhecer como sujeitos ativos de suas histórias.

Através disso, no roteiro de acompanhamento familiar estabelecido pelo PAIF são registrados os planejamentos de proteção social estabelecidas e monitoradas as ações por meio de encontros periódicos que visam o acompanhamento das atividades e estratégias adotadas pelo desenvolvimento do Plano de Acompanhamento Familiar. Não existe um período de permanência da família no serviço, ela é desligada de

maneira progressiva, à medida que as metas vão sendo cumpridas e as ações vão obtendo resultados esperados.

Logo, cada estratégia e ação deve estar de acordo com o objetivo de cada família, que varia com a realidade e as particularidades. Porém, continuamente com o alvo na melhoria das condições de vida, fortalecimento dos vínculos antes enfraquecidos e acesso à direitos.

As ações que competem no Plano Sociofamiliar **(MDS)** são: Atividades coletivas ou comunitárias (como oficinas ou grupos familiares e palestras que problematizem o cotidiano e que contribuem na inserção em atividades socioassistenciais, atividades festivas e campanhas), encaminhamentos para benefícios e serviços ou políticas setoriais e atividades particularizadas, o que ressalta a importância do trabalho em rede.

O PAIF, possui impactos esperados que, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, são:

Prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS; Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS. (TIPIFICAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p. 9)

Tais impactos, são relacionados e expressos através das transformações ocorridas de acordo com os objetivos acima mencionados e que foram alcançados por meio dos serviços socioassistenciais. Que podem ser no âmbito familiar e territorial.

Resumidamente, o PAIF contribui para o alcance dos referidos impactos, pois, no âmbito familiar, busca fortalecer a proteção mútua da família e prevenir a ruptura de seus laços, a partir de ações que possibilitem o reconhecimento das especificidades e da condição de sujeito de direitos de todos os integrantes das famílias. Já no âmbito territorial, pretende aumentar a capacidade de mobilização social das famílias, por meio de ações que incentivem a participação política, o protagonismo, a autonomia e o reconhecimento e o acesso a direitos. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, VOLUME 1, 2012, p. 80)

Logo, as ações do PAIF têm o objetivo de proporcionar conquistas familiares a fim de promover a emancipação e a superação das vulnerabilidades. Atingindo uma melhoria na qualidade de vida no território, pois possui elementos que somam com outras atuações do Estado.

Porém, o PAIF não possui condições para que sozinho dê conta de suprir as necessidades dos usuários acompanhados, pois existem demandas que vão além dos serviços oferecidos pela assistência social. Ou seja, não basta só construir um plano familiar, pois muitas vezes as condições objetivas não necessariamente tem a ver com o PAIF, pois depende de outros fatores que serão observados adiante.

Portanto, nossa intenção é analisar se o PAIF realmente dá condições para a família exercer o seu potencial. Ou seja, se o PAIF, como um serviço de proteção e atendimento integral à família, oferece recursos para que a mesma se estabeleça e se componha com a finalidade de dar proteção aos seus membros, a fim de restabelecer vínculos familiares partilhando a responsabilidade dos mesmos com o Estado e da sociedade civil.

Logo, o que deve ser observado é se as metodologias utilizadas de fato possibilitam a emancipação ou reforçam a dependência familiar. Partindo do pressuposto que para que o trabalho com família seja estabelecido é necessário uma análise do ambiente em que vive e a forma que os membros se relacionam, o Plano de Acompanhamento Familiar deve observar se a família têm condições de seguir as orientações que lhes são dadas, respeitando o núcleo familiar composto por seus membros, a forma como se relacionam entre si e o ambiente na qual estão inseridos.

Para o escopo deste Trabalho, analisaremos o trabalho com família, a partir dos Cadernos de Orientações Técnicas sobre o PAIF, volumes 1 e 2, nos quais são discutidas as metodologias utilizadas pelo serviço.

## **2 AS METODOLOGIAS DO PAIF**

### **2.1 Das ações e atribuições**

O PAIF, como serviço integrante da proteção social básica do SUAS e como principal serviço de atendimento familiar no CRAS, norteia em sua metodologia o conceito de família proposto anteriormente neste trabalho, ou seja, é desconstruído o modelo ideal de família, respeitando as heterogeneidades, sem culpabilizá-la e entendendo a família como um grupo social composto por seres históricos, com vivências distintas e que por isso não está livre dos conflitos existentes.

Com isso, o PAIF prevê o desenvolvimento do caráter protetivo e preventivo das famílias, a ponto de contribuir para que as relações sejam desenvolvidas e que cada membro seja reconhecido como sujeito de direito e não apenas receptor de serviços ou benefícios socioassistenciais.

Para isso, são necessários: coordenador, assistente social, psicólogo e auxiliar administrativo (até 500 famílias atendidas por ano, um profissional de cada área; de 501 a 1000 famílias atendidas por ano, dois profissionais de cada área), que estejam capacitados em trabalhar com o acompanhamento no âmbito familiar do PAIF. Todos devem utilizar a mesma metodologia, mas respeitando as suas especificidades, com o intuito de garantir acesso aos direitos socioassistenciais às famílias que estão em situações de vulnerabilidade. Portanto, um olhar atento desses profissionais, ao que é proposto pelo PAIF, é importante para que todos consigam trabalhar entendendo a importância de inserir no serviço a família que sofre algum risco social.

As formas de inserção se dão através do atendimento às famílias ou através do acompanhamento. Cabe ao profissional saber identificar qual a demanda existente e qual a ação que se enquadra melhor a cada família. Das ações propostas estão: acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas ou encaminhamentos. Ou seja, existem ações que são individuais e outras coletivas, e que serão estabelecidas de acordo com a demanda familiar.

Faremos uma avaliação dos objetivos para o trabalho com família a partir dos cadernos de Orientação técnicas sobre o PAIF, que são divididos em: Volume 1, que trata das orientações sobre o PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. E norteia o serviço abordando os objetivos, os usuários, as formas de acesso e impactos.

E o volume 2, que focaliza no Trabalho Social com Famílias, trabalhando com o conceito do trabalho com família no PAIF, destrinchando as ações que competem ao serviço e abordando sugestões de metodologias de trabalho social.

De acordo com a nossa compreensão, podemos agrupar três objetivos principais do PAIF, que são: contribuir a fim de apoiar na função protetiva da família, garantir direitos e assegurar a convivência familiar e comunitária.

O primeiro, parte do princípio de que para que cada membro de uma família consiga cuidar de si, é necessário que a mesma consiga entender a sua função em meio a comunidade, ou seja, reconhecer seu lugar como indivíduo que possui direitos e deveres e assim reconhecer a si próprio como sujeito de direito e base da sociedade, como está previsto na Constituição Federal de 1988.

De acordo com o artigo 226 da Constituição Federal de 1988, a família é a base da sociedade e não deve ser violada, portanto, independente do modelo de família, é responsabilidade do Estado prover proteção a mesma. Assim, estabelece que é reconhecido casamento religioso, que a união estável é a comunidade formada por qualquer dos pais é reconhecida como entidade familiar, que o Estado deve assegurar proteção e que a família possui autonomia no planejamento familiar, sendo de responsabilidade do Estado apenas assegurá-la. Prescreve:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 66, de 2010)

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. (CF, 1988)

Assim, o PAIF deve prever a potencialização dos membros familiares ou o grupo familiar, articulando os serviços socioassistenciais, como programas de transferência de renda e benefícios da assistência social, visando a garantia de direitos dos usuários e ações que possibilitam reconhecer as demandas presentes na família.

Compreendendo que as estruturas que compõe a sociedade interferem diretamente no âmbito familiar, as desigualdades não são de responsabilidade da família, e sim as causas para que a mesma viva em situações de vulnerabilidade e esteja sujeita às relações afetivas conflituosas. Entendido isso, o trabalho no PAIF considera trabalhar com famílias sem culpabilizá-las ou responsabiliza-las, rompendo com o estigma de “família pobre desestruturada” através da promoção e defesa de direitos a partir da convivência familiar e comunitária.

É nesse convívio, que as famílias se reconhecem e compreendem que não estão isoladas e que as situações de vulnerabilidade vivenciadas não ocorrem de forma individualizada, mas são recorrentes em outros grupos, não de forma idêntica, mas a ponto de estarem muitas vezes vivenciando uma mesma situação, seja, por exemplo, problemas no planejamento familiar ou nos programas de transferência de renda.

As famílias passam a compartilhar experiências e construir um espaço de correspondência com o próprio PAIF, que lhe é permitido identificar quais as demandas mais recorrentes. Para isso, está previsto que os profissionais façam um estudo do território na qual o CRAS se localiza. Porém, a dinâmica cotidiana e as

precárias condições de trabalho acabam levando alguns profissionais, a uma prática rotineira e limitada aos muros da instituição.

A atuação deve ocorrer após um conhecimento do território, que significa reconhecer o espaço dimensional, a infraestrutura e a comunidade a fim de identificar as causas dos problemas sociais encontrados, o que torna possível diagnosticar os objetos de intervenção das políticas públicas. Isso é importante pois:

Considerar a dimensão do território (e da comunidade) contribui para uma melhor compreensão do problema, ou funciona como uma outra lente sob a qual se podem ver os processos de pobreza e exclusão, que acontecem em territórios, permeados por relações sociais e laços de respeito, cooperação e conflito, reciprocidade, atuação de redes institucionais e comunitárias (BRONZO, 2010)

Porém, percebemos que os profissionais podem acabar não trabalhando através da concepção de território, por manter seu ambiente profissional restrito ao ambiente do CRAS ou por não ter um número de profissionais suficientes diariamente para a realização dos atendimentos, deixando no lugar de ações tomadas a partir do conhecimento de território, ações imediatistas que não irão contribuir de fato com a autonomia familiar.

Trabalhar com a concepção de território, facilitaria na integração, e em um trabalho contínuo com as famílias referenciadas, através do conhecimento dos fatores que interferem na vida familiar e que permeiam a pobreza. Também iria cooperar na realização de um trabalho que favoreceria na emancipação das famílias, através da articulação com a noção de rede, explicada adiante.

Retomando a vivência comunitária, que está prevista no Caderno de Orientações Técnicas sobre o PAIF (volume 2), a ideia é que deve ocorrer através de campanhas, palestras e eventos comunitários que trabalhe a vivência cultural, o interesse da comunidade e principalmente promoção da intersetorialidade, buscando vincular outras áreas de prestação de serviços, como, por exemplo, postos de saúde para promover uma campanha de vacinação ou órgãos públicos que emitem documentações civis.

As ações comunitárias são de extrema importância para o serviço, pois além de conseguir atender um número maior de usuários, favorecem na permanência do mesmo. Já que atender particularmente todas as famílias seria inviável pelo número de atendimentos que teriam que ser realizados e até mesmo pelo número de profissionais que atuam no CRAS. Basta atentar para algumas prioridades: famílias em descumprimento de condicionalidades, idosos, PCD.

Não se exclui a importância de ações particularizadas, mas elas ocorrem com o intuito de prestar um atendimento mais específico, como em casos de violação de direitos e situações que necessitam do sigilo de informações. Porém, o PAIF considera as ações particularizadas, seja o atendimento com o grupo familiar ou um de seus membros, como estratégia de aprofundamento de intervenções que não sejam possíveis serem realizadas coletivamente. As práticas individuais são recorridas quando aparecem especificidades nas demandas familiares, ou quando já se esgotaram as tentativas de atendimento através das ações comunitárias.

O PAIF também prevê um importante papel no empoderamento das famílias. Se o trabalho em rede funcionar, através de ações de encaminhamento elas podem ter o acesso direcionado a outros serviços. Pois só devem ser realizados encaminhamentos em que de fato sejam ofertadas as garantias de atendimento ou o acompanhamento de um outro serviço. Para isso, novamente, é necessário que o profissional conheça o território, para que seja estabelecido os trabalhos em rede, que “surgem como alternativa necessária de enfrentamento das manifestações da exclusão social” (BOURGUIGNON, 2011)

Contudo, o trabalho em rede ainda que primordial, é um desafio para os profissionais, visto que:

Tradicionalmente as políticas públicas básicas (educação, assistência social, saúde, habitação, cultura, lazer, trabalho, etc.) são setoriais e desarticuladas, respondendo a uma gestão com características centralizadoras, hierárquicas, deixando prevalecer práticas na área social que não geram a promoção humana. Além disto percebe-se que cada área da política pública tem uma rede própria de instituições e/ou serviços sociais. (BOURGUIGNON, 2011, p. 2)

Sendo assim, esse tipo de gestão é um desafio para os profissionais. É necessário romper com a hierarquização dos serviços e articula-los através de ações conjuntas a fim de promover a proteção, prevenção e promoção da família referenciada. Ou seja, estratégias mais coletivas que estabelecerão vínculos e ações complementares. Isso ocorrerá através do princípio da intersetorialidade na qual diz-se redes intersetoriais:

São aquelas que articulam o conjunto das organizações governamentais, não governamentais e informais, comunidades, profissionais, serviços, programas sociais, setor privado, bem como as redes setoriais, priorizando o atendimento integral às necessidades dos segmentos vulnerabilizados socialmente. (Guará, 1998)

Desta forma, estabelecer o trabalho em rede é importante para a autonomia familiar, pois as famílias se sentem seguras em procurar outros serviços para suprir as suas demandas quando são encaminhadas pelo PAIF, e assim conseguem mais facilmente atender a necessidades específicas que não são do âmbito da proteção social básica.

Ao mesmo tempo, em relação aos encaminhamentos, amplia-se o trabalho em rede, aumentando as possibilidades de atendimento e fazendo parte do cotidiano do usuário, ao mesmo tempo que implica na conexão entre os serviços da assistência social, facilitando a articulação entre os serviços socioassistenciais, ou seja, entre a proteção social básica e proteção social especial e principalmente potencializando o trabalho intersetorial importante na efetivação de direitos de forma integral.

Por fim, o PAIF atribui ao acompanhamento familiar uma abordagem central na emancipação e superação de estigmas, potencializando o enfrentamento de conflitos familiares, pois as famílias podem avançar no conhecimento de seus direitos e com isso terem mais autonomia para o enfrentamento das questões.

Entretanto, é através do reconhecimento da importância da articulação entre território e trabalho em rede intersetorial que as abordagens profissionais podem dar o suporte e conexão com outros serviços que irão contemplar as necessidades das famílias, contribuindo por articular os direitos que lhes são previstos na Constituição Federal e na Política Nacional de Assistência Social.

Assim sendo, o PAIF prevê um trabalho em rede, e isso é uma das condições para que o mesmo possa funcionar devidamente. Como outros serviços não são bem executados e possuem dificuldade de se manter, o PAIF não é capaz dar conta de todas as demandas, até porque algumas não são de alçada do serviço.

Logo, o PAIF acaba agindo superficialmente e atendendo a demandas que não vão modificar na situação dos usuários, apenas vão “maquiar” a realidade imposta, pois outros setores são enfraquecidos e o PAIF não tem condições de suprir a todas as necessidades sozinho.

Nos cadernos de orientações I e II estão postos como se o PAIF desse conta de todas as demandas familiares, mas na realidade não é dessa forma que acontece, pois ele não tem condições objetivas para esse tipo de atuação.

Já que o sistema de proteção social como um todo não funciona devidamente, pensar o PAIF como está colocado nos dois cadernos de orientações, é uma proposta utópica, pois está indo além da realidade. Já que é necessário que outras políticas também funcionem, por melhores que sejam as propostas idealizadas pelo PAIF, ele sozinho não vai conseguir dar conta de atender a todas as demandas.

Ainda assim, é possível vislumbrar mudanças através do acompanhamento familiar por meio de ações que questionem a realidade e provoquem a reflexão dos usuários a respeito dos seus direitos, assim como encaminhamentos. Porém, ratifico que pensar o PAIF como principal meio de solucionar e atender todas as demandas, é apontar para uma proposta ilusória e que não leva em consideração o meio em que está inserida cada família

## **2.2. Acompanhamento e Atendimento no Planejamento do PAIF**

Nesse tópico o que nos interessa é fazer uma diferenciação entre atendimento e acompanhamento, compreender o que significa cada um. Já que nas Orientações Técnicas sobre o PAIF, não está claro como se dá cada ação.

O trabalho social com família no PAIF está previsto através do processo de atendimento e/ou acompanhamento às famílias ou seus membros. O **atendimento**, ocorre com o objetivo de dar uma resposta a uma demanda familiar, ou seja, se dá através de encaminhamento para uma das ações do PAIF ou para outros serviços através da articulação intersetorial, comentada acima. (Orientações Técnicas sobre o PAIF, volume 2)

É na recepção que se dá o primeiro contato com a família, que deve ser acolhedor, é a partir dele que se dá o atendimento, que É basicamente a primeira entrevista, onde o profissional conhece o perfil do grupo familiar, as demandas e a realidade em que aquele grupo está inserido, para que assim consiga realizar as orientações necessárias.

O PAIF prevê que o atendimento pode ser realizado coletivamente ou particularizado, o primeiro através de oficinas, ações comunitárias ou acolhida e o segundo com ações particularizadas, encaminhamentos para outras políticas setoriais e também acolhimento. Ambos preveem a inserção da família ou indivíduo no serviço.

Todos que chegam ao CRAS passam pelo atendimento, portanto o atendimento depois da recepção, de acordo com a nossa compreensão, é a porta de entrada para as atividades realizadas pelo PAIF, sendo a primeira ação desse serviço. É através dele que dependerá qual atividade a família será inserida, iniciando o processo de acompanhamento, que consideramos primordial para o ingresso dos usuários no serviço, ou se a família possui uma demanda específica que não necessita de retorno, ou seja, que já foi encerrada no próprio atendimento.

Logo, atender o indivíduo ou a família merece um olhar atento dos profissionais que o fazem o atendimento, nele, se for detectada a necessidade será elaborado o Plano de Acompanhamento, em conjunto com a família, para que não se estabeleçam ações que não sejam compreendidas pela família, ou que não atenderá suas demandas.

As famílias que necessitam de acompanhamento estão em situação de vulnerabilidade e por isso necessitam de uma atenção para que possam ter seus direitos assegurados e não avancem para uma situação de risco social.

O **acompanhamento**, está nas ações e serviços que compõe o PAIF, juntamente com as atividades coletivas/comunitárias; encaminhamentos e articulação intersetorial; busca pró-ativa, que se dá através do deslocamento da equipe; e produção de material socioeducativo, como forma de divulgar as próprias ações e serviços do PAIF. (Orientações Técnicas sobre o PAIF, volume 2)

Essa ação se dá através do Plano de Acompanhamento Familiar, ela tem um caráter continuado, e ocorre de acordo com o período planejado a partir das vulnerabilidades e, assim como o atendimento, está previsto que pode ser particularizado ou em grupo, ambos através de intervenções que implicam em: “planejamento familiar, mediações periódicas, inserção em ações do PAIF e alcance gradativo de aquisições e superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas”. (Orientações Técnicas sobre o PAIF, volume 2).

O plano de acompanhamento familiar é uma estratégia onde se estabelece um conjunto de ações que visam atender às demandas a fim de superar as vulnerabilidades. É através dele que se tem maior domínio da situação vivenciada, possibilitando efetivar o projeto que foi idealizado. Consta quais ações devem ser realizadas em conjunto com a família, de acordo com o período de tempo traçado.

Portanto, percebemos que o planejamento familiar deve ser feito em comum acordo com os usuários, levando em conta quais as potencialidades existentes para a superação das demandas encontradas. Para que se mantenha o acompanhamento e sejam alcançados os objetivos, estão previstos encontros periódicos entre as famílias e os profissionais, tais encontros são chamados de **mediação** nos Caderno de Orientações sobre o PAIF, volume 2.

Compreendemos que na **mediação**, o profissional irá avaliar a situação da família. Ou seja, analisar se houve algum progresso ou se a família não conseguiu avançar com as orientações que lhe foi dada. A partir disso, é estudado se é

necessário realizar um novo planejamento ou manter o que já havia sido acordado. (Orientações Técnicas sobre o PAIF, volume 2)

Uma importante observação é que as famílias devem fazer parte da construção do planejamento familiar. Esta deve ser uma elaboração em conjunto com os profissionais e, se no decorrer do acompanhamento as famílias vão responder aos objetivos planejados ou não, será visto através da avaliação.

Se as famílias não conseguem cumprir com o estabelecido no Plano, ou seja, se inserir em ações do PAIF, a mesma deve continuar em contato com o CRAS para que sejam estudadas maneiras que essa família possa conseguir suprir as suas demandas. Porém, o que observamos é que são fatores presentes na própria realidade que levam as famílias a descumprirem o planejamento: problemas financeiros, de localização da moradia, descrédito nas políticas públicas, entre outros fatores.

Ou seja, uma família que necessita de auxílios para a sobrevivência, pode não tê-los para, inclusive, chegar ao CRAS. Em decorrência disso, não consegue cumprir com o Plano de Acompanhamento Familiar.

Logo, não é o Plano de Acompanhamento Familiar ou o PAIF que vão modificar a realidade familiar. O mesmo age como um suporte para as famílias assistidas, porém não é o suficiente se outros serviços não estiverem funcionando corretamente, assim como se a família encontra grandes dificuldades de se manter.

Mas, apesar disso, existem famílias que passam pelo processo de avaliação e conseguem com efetividade seguir o planejado, ou seja, conseguem superar as vulnerabilidades, e se encontram em encerramento do processo. Mas se isso não ocorrer deve-se continuar o acompanhamento, como foi dito.

Uma das características do acompanhamento em um grupo, previsto como ação do PAIF, é atender as famílias com demandas que são recorrentes no território. Mais uma vez o território aparece como crucial. Em cima disso, compreende-se que o profissional que atua no acompanhamento em grupo deve ter conhecimento da

realidade em que estão inseridos e trabalhar com a comunidade elencando, com os laços afetivos, as relações e o território em que vivem as famílias. Para que assim, possam abordar assuntos que são demandas das próprias famílias.

Isso ocorre através do profissional de Serviço Social, que no acompanhamento familiar em grupo vai atuar como um facilitador, que vai conduzir as reuniões e os usuários que estão participando.

Para tanto, o Assistente Social age como um facilitador, um agente que provoca situações que levem à reflexão do grupo. Isso requer tanto habilidades teóricas (a escolha do tema e como ele será trabalhado), como uma postura política democrática (que deixa o grupo produzir), mas também uma necessidade de controle do processo de dinâmica – caso contrário, a dinâmica vira uma “brincadeira” e não alcança os objetivos principais: provocar a reflexão do grupo. (Souza, 2008, p 137)

Nesse sentido, o Assistente Social utiliza instrumentos que vão abordar temas que façam com que os usuários interajam, e assim, possam acompanhar os mesmos de acordo com as questões apresentadas.

Porém, o PAIF prevê uma distinção entre as **oficinas** com famílias e os **acompanhamentos em grupo**. Já que a primeira se dá com prazo mais curtos e com objetivos de estimular a participação dos usuários, problematizando as demandas e provocando reflexões a respeito de um tema específico e de interesse das famílias.

Já o acompanhamento em grupo, está previsto com finalidades que necessitam de prazos mais longos e com o objetivo de promover o acesso a direitos e afirmar a capacidade protetiva família. Segue o planejamento familiar e por isso, tem um caráter continuado.

As famílias podem estar em ambas ações, famílias que participam das oficinas podem demandar um acompanhamento e as famílias acompanhadas podem estar inseridas nas oficinas. Isso indica que o trabalho do PAIF não tem o objetivo de restringir as ações que as famílias participam, e sim indicar as ações que melhor se encaixam em suas demandas.

O PAIF também prevê um outro tipo de acompanhamento, o chamado **acompanhamento particularizado**, que deve ocorrer quando a família está em condições que não são favoráveis para o acompanhamento em grupo, tais como descumprimento de condicionalidades de algum benefício, casos de violência familiar, famílias com membros que estão em isolamento ou que sofrem por negligência.

Nesses casos, também é estabelecido um plano de acompanhamento familiar, a fim de elaborar encontros periódicos com a família e mediações para avaliar se ocorre um processo de desenvolvimento e encaminhamentos para ações do PAIF.

Porém, o PAIF distingue **ações particularizadas** de acompanhamentos particularizados. Os acompanhamentos particularizados, demandam um período maior pois possui objetivos a serem atingidos, caracterizando um trabalho continuado e planejado, além de lidar com situações de famílias que não se sentem à vontade em um acompanhamento em grupo, ou situações que necessitam de sigilo.

Já as ações particularizadas, ocorrem logo após o acolhimento, de forma pontual, com o objetivo de prestar um serviço específico para a família, como suspeita de violações e demais situações, pois busca conhecer a dinâmica familiar vivenciada.

A abordagem deve ocorrer de forma que os usuários se sintam à vontade para compartilhar as vivências e concretizar seus objetivos. Portanto, condicionada à atuação do profissional, já que na metodologia, estão previstas ações que não estigmatizem o usuário e que sejam eficientes para potencializar a autonomia da família.

Logo, deve-se discutir uma articulação entre a metodologia do PAIF, através dos volumes 1 e 2 dos Cadernos de Orientações Técnicas, e a apreensão das dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa. A fim de articular as abordagens metodológicas e o exercício profissional do assistente social, esta temática será abordada no próximo tópico.

### **2.3 Abordagem metodológica do PAIF e as dimensões que regem a profissão de Serviço Social**

O serviço social, ao longo de sua história, ocupa diversos espaços de atuação. Porém, a profissão tem um papel fundamental em diferentes ações na política de assistência e principalmente no PAIF, já que, esse serviço precisa especificamente de um assistente social.

Isso, além de valorizar a profissão e apontar a mesma como primordial para o funcionamento de um equipamento público, alarga o mercado de trabalho, dando oportunidade para um número maior de assistentes sociais se inserirem nos espaços profissionais que dão autonomia para a efetivação de suas ações profissionais.

Ações essas, que são regidas pela dimensão técnico – operativa, articulada com as dimensões teórico-metodológica e ético - política, que como por exemplo, fomenta as políticas sociais, as articulação de serviços, conhecimento da realidade social e atendimento ao usuário.

Ao atuar no PAIF, o assistente social deve conduzir a sua ação através das metodologias do serviço em que está inserido, cooperando com os princípios fundamentais que dão direção para a concretização da ação profissional.

Sinteticamente, podemos afirmar que a relação entre as dimensões se coloca no exercício profissional da seguinte forma: teoria como instrumento de análise do real, onde ocorre a intervenção profissional (dimensão teórico-metodológica) para criar estratégias e táticas de intervenção (dimensão técnico-operativa), comprometidas com um determinado projeto profissional (dimensão ético-política). (SANTOS, 2013, p. 2)

De acordo com isso, as dimensões apesar de autônomas, ou seja, cada uma ter a sua especificidade, possuem uma relação de interdependência sendo impossível separar as técnicas e instrumentos sem um diagnóstico da realidade e concomitantemente sem levar em consideração o código de ética profissional e a Lei Orgânica do Assistente Social.

Essas dimensões são um conjunto de saberes que compõem a instrumentalidade, que “permite que os sujeitos, face a sua intencionalidade, invistam

na criação e articulação dos meios e instrumentos necessários à consecução das suas finalidades profissionais.” (Guerra, 2000, p. 13). O profissional utiliza instrumentos que vão materializar as respostas profissionais, além de requisitar conhecimentos teóricos que vão contribuir para serem encontradas respostas às demandas dos usuários

A dimensão técnico - operativa objetiva que o profissional se aproprie de um conjunto de técnicas e habilidades que vão atender a população usuária, até mesmo mediando conflitos com as instituições. Ou seja, os instrumentos e técnicas são constitutivos do instrumental técnico-operativo. É necessário que a dimensão técnico – operativa seja um fator presente e de constante reflexão profissional, principalmente para que sejam ofertados ao usuário serviços que vão atender às demandas do mesmo, sejam elas cotidianas ou não.

Os instrumentos e técnicas são um meio de chegar até a finalidade, portanto a sua escolha deve ser pensada de acordo com o objetivo que deve ser alcançado. Comparando com o PAIF, o Assistente Social ao utilizar o acompanhamento familiar, que é um tipo de instrumento, sendo ele particularizado ou em grupo, deve levar em consideração além das demandas presentes, a finalidade que se quer alcançar com a família. Ou seja, deve-se através do alvo, ter clareza na finalidade que deve ser alcançada e o conhecimento da realidade em que a família está inserida para o emprego de técnicas e instrumentos.

Por exemplo, quando uma família está em situação de descumprimento de condicionalidades de um programa de transferência de renda como o bolsa família, e o benefício está suspenso, o objetivo final é fazer com que a família volte a recebê-lo. Em meio a isso, é necessário entender qual a causa da família chegar a essa condição, observar que situações vivenciadas pela família levam a mesma a descumprir as condicionalidades. Logo, o instrumento utilizado seria o acompanhamento familiar, em que o profissional vai atuar por um período de tempo determinado até que seja avaliado e a suspensão do benefício seja anulada.

A partir do exemplo, compreende-se a importância da dimensão técnica-operativa na busca por atender as demandas partindo do princípio de conhecer a

realidade que é vivenciada pelos usuários. Assim como, é a partir da dimensão teórico metodológica que o assistente social vai justificar sua prática e técnicas em uma determinada intervenção profissional.

Ou seja, sem a dimensão teórico- metodológica o Assistente Social, torna-se mero reproduzidor de práticas sem embasamento teórico e conteúdo que explique as razões pelas quais o profissional foi tomado a adotar uma direção no atendimento.

Com a reprodução das relações sociais, surgem demandas e necessidades que são características da desigualdade expressa a partir de medidas facultativas e focalizadas.

O Estado ao atender o interesse de dois polos como o capital e os trabalhadores, trabalha através do enfrentamento da “questão social” e suas expressões, construindo uma estratégia de controle da população e administração da pobreza partindo do compromisso com o capital.

Portanto é exigido do profissional competência para defender suas atribuições e ultrapassar rotinas profissionais que “engessem” o saber profissional e o conhecimento teórico-metodológico a partir do movimento da realidade.

Pensar o projeto profissional supõe articular essa dupla dimensão: a) de um lado, as condições macro societárias que tecem o terreno sócio histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidades que vão além da vontade do sujeito individual; b) e, de outro lado, as respostas de caráter ético-político e técnico-operativo- apoiadas em fundamentos teóricos e metodológicos – de parte dos agentes profissionais a esse contexto. Elas traduzem como esses limites e possibilidades são apropriados, analisados e projetados pelos assistentes sociais.” (IAMAMOTO, 2004, p. 11)

Isso se aplica na metodologia do PAIF de modo que o Assistente Social não deve adota-la sem ao menos entender e ter a capacidade crítica de perceber se é possível colocar em prática todas as medidas distribuídas nos Cadernos de Orientações 1 e 2, que estão sendo analisados no presente trabalho.

O profissional deve usar as metodologias próprias do serviço, mas desde que estejam pautadas nos paradigmas da profissão. O Assistente Social deve se constituir da dimensão ético-política, na qual sua base normativa está fundada no Código de ética de 1993, que prescreve direitos e deveres e na Lei de Regulamentação da Profissão, que estabelece as atribuições e competências profissionais. Essa dimensão, também deve ser pensada constantemente e estar em sintonia com as demais, já que se exclui-la, o profissional torna-se tecnicista e até mesmo pode contrair práticas conservadoras ou que não sejam atribuições do Assistente Social.

Portanto, mesmo com a metodologia do PAIF existente e que o profissional trabalhe utilizando-a, ou até outras metodologias, ele não deve deixar de entender a necessidade de sistematização da prática profissional, como diz o autor Charles Toniolo de Souza no texto "A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional".

Por fim, entende-se que o assistente social deve a partir das três dimensões que regem a profissão pautar sua ação na metodologia do PAIF, assim como deve ser feito com quaisquer outras possíveis metodologias de trabalho que irão surgir com o desenvolvimento de novas necessidades sociais.

Manter a responsabilidade com os princípios da profissão tornará com que o trabalho seja realizado atendendo demandas concretas e que foram estudadas a partir do conhecimento da realidade, assim como empregar ações que cumpram com o objetivo do fortalecimento de vínculos familiares, percebendo a importância do grupo familiar nos aspectos sociais do usuário.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho procurou falar da matricialidade sociofamiliar na política de assistência social e analisar os Cadernos de Orientações Técnicas sobre o PAIF, volumes 1 e 2 para observar se as metodologias de trabalho social com família foram pensadas analisando a realidade em que os usuários estão inseridos e como são os procedimentos, métodos e ações que estão previstas para ação dos profissionais.

Primeiramente, se dá a divisão das metodologias através de dois Cadernos de Orientações. No volume 1, trata-se de uma apresentação do serviço, de como ocorreu o surgimento do PAIF, através de um breve histórico, e os conceitos de vulnerabilidade social a partir da PNAS e trabalho social estabelecido pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Além disso, mostra quais são os objetivos e as formas de acesso dos usuários. Porém, anterior a isso, traça o perfil dos usuários e das famílias, o que mostra uma série de critérios na qual as famílias devem estar inseridas para que possam ser atendidas pelo serviço.

Logo, apesar de não apresentar diretamente uma metodologia que responsabilize os usuários pelas situações em que se encontram, recai sobre a família uma série de exigências e cumprimentos para que a mesma continue sendo atendida e acompanhada pelo PAIF. Por exemplo, estar inserida em algum programa de transferência de renda.

Simultaneamente, é colocado a ausência de iniciativa familiar que estimule o acesso à rede de serviços e até mesmo a outras políticas, como causa das barreiras identificadas para as ações do serviço. O que apresenta um caráter culpabilizador, que ainda recai sobre as famílias, colocando-a como foco central e o motivo pela qual as ações do PAIF não são efetivadas como deveriam.

Logo, as ações do Estado, além de garantir direitos, devem agir como fortalecedoras das competências familiares, e não colocá-la como barreira de si própria, para que suas competências e direitos não sejam estabelecidos.

O volume 1, traz também uma discussão sobre a articulação em rede, especificando a importância, como foi ressaltado no presente trabalho, e enfatizando a ligação com outros programas e projetos, redes sociais locais e instituições de ensino e pesquisa.

Entretanto, podemos observar que articulação com instituições de ensino e pesquisa, de fato não é implementada ou ocorre parcialmente. Visto que, nos foi de interesse fazer uma pesquisa de campo em um CRAS para observar como é realizada a ação do PAIF.

Encontramos uma série de empecilhos para que a pesquisa de campo fosse realizada, uma das barreiras foi a falta de informação dos profissionais do próprio CRAS de nos informar que medidas deveriam ser tomadas para que iniciássemos a pesquisa. Após conseguirmos essa informação, nos foi dado um prazo de três meses para a análise do projeto de pesquisa que deveria ser enviado. Portanto, não nos foi viável concretizá-la, já que precisaríamos de um tempo hábil maior para a conclusão do trabalho.

Logo, a articulação com instituições de ensino e pesquisa, como a Universidade Federal do Rio de Janeiro, que pode muitas vezes trazer um retorno para o próprio serviço, se encontra, a partir da experiência que tivemos, colocada como uma pretensão que na prática tem algumas limitações como, prazos longos para a aprovação de um projeto ou dificuldade dos profissionais da área de esclarecer que ações devem ser tomadas para que possa ser realizada uma pesquisa.

Por fim, são trazidos alguns impactos esperados a partir das ações do PAIF, que são pensados de forma idealizada, pois apesar de ser difícil vislumbrar algumas mudanças na realidade dos usuários, como o não agravamento ou novas incidências em riscos sociais, deve-se levar em consideração, como já foi explicado anteriormente, que o serviço não dá conta de melhorar plenamente a qualidade de vida dos usuários ou prevenir a incidência em riscos sociais, pois é necessário o funcionamento de outras políticas.

Já o Caderno de Orientações sobre o PAIF, volume 2, vai iniciar através do conceito de trabalho social com famílias no âmbito do PAIF, através do desenvolvimento do caráter “preventivo, protetivo e proativo”. A partir disso, articula as ações que compõe o trabalho com família, estabelecendo metodologias que devem ser utilizadas pelos profissionais e previstas no serviço e ilustra como se dão os acompanhamentos e atendimentos.

Porém, apesar de explicar as ações e prever formas de efetivá-las, percebemos que as orientações ainda são de difícil entendimento no Caderno de Orientações, já que não são totalmente esclarecedoras, pois não estão elencadas mostrando a gradação de todo do processo de trabalho com família. Ou seja, parecem ações independentes que não se interligam para o funcionamento do trabalho com família. Quando, na prática, elas se dão através de um “fio condutor”, onde uma depende e progressivamente vai induzir a outra. Obviamente que isto está sujeito às demandas e respectivamente as ações que serão utilizadas.

O volume 2, traça as diretrizes para o gerenciamento do trabalho com família, a fim de possibilitar uma apreensão do processo de gerenciamento e, por fim, aponta sugestões de metodologias e diretrizes teórico-metodológicas.

Assim sendo, se tornou possível observar que os Cadernos de Orientações, volumes 1 e 2 regem o trabalho com família no PAIF, porém sem ponderar os desafios que podem ser encontrados na utilização das metodologias. Criando, apesar de importante para o funcionamento do serviço, uma ideia utópica do que é o PAIF.

Os Cadernos de Orientações são primordiais para o funcionamento de um serviço como o PAIF, mas também, é importante traçar metodologias que estejam bem esclarecidas para um bom funcionamento do serviço e que tais metodologias respeitem as condições objetivas dos usuários. Já que não é possível cumprir o Plano de Trabalho sem condições concretas.

Se tratando de um trabalho com família, analisamos os conceitos de família, através das evoluções que se deram ao longo do surgimento de políticas, especificamente na assistência social, e como a centralidade na família se deu ao

longo dos períodos. Reconhecendo a matricialidade sociofamiliar como fundamental para efetividade das ações, já que na grande maioria estão voltadas para o fortalecimentos dos vínculos familiares, mas observamos que não se deve excluir a responsabilidade do Estado para com os indivíduos.

Ressaltamos, que apesar de identificar que existe um trabalho multiprofissional, a profissão de Serviço Social, por ser a profissão que impera na assistência social, tem sido primordial para o funcionamento da mesma.

Por isso, o profissional deve se manter atualizado dos serviços, programas e ações que competem à política de assistência e é fundamental um aprofundamento crítico a respeito das metodologias que possam surgir ao longo das necessidades futuras. Para que não sejam levados para uma ação imediatista e que possam promover a proteção dos usuários e principalmente reconhecimento dos seus direitos, de forma a prezar pelo empoderamento das famílias.

Com tudo, o presente trabalho de conclusão de curso buscou contribuir para a discussão sobre família na assistência social, especificamente no PAIF, favorecendo uma ampliação da discussão, de forma a dar continuidade ao estudo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**Acompanhamento Familiar na Política de Assistência Social, Uma proposta de Metodologia para o Estado do Rio de Janeiro**, publicação da Secretaria de Estado de Assistência Social, Rio de Janeiro, 2011.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres, **Concepção de Rede Intersetorial**. São Paulo: PUC, 2001.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

BRASIL, **Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB - SUAS**. Brasília, DF. 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF, vol. 1**. Brasília, 2012.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF, vol. 2**. Brasília, 2012.

BRASIL, Ministério da Previdência e Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: DF, setembro de 2004.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF. 2009.

BRONZO, Carla. **Intersetorialidade, autonomia e território em programas municipais de enfrentamento da pobreza: experiências de Belo Horizonte e São Paulo**. Planejamento e políticas Públicas, n. 35, jul./dez 2010.

GUARÁ, Isa M. Ferreira da Rosa et. al. **Gestão Municipal dos serviços de atenção à criança e ao adolescente**. São Paulo: IEE/PUC – SP; Brasília: SAS/MPAS, 199.

GUERRA, Yolanda. **Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social**. In: Revista Serviço Social e Sociedade n. 62. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. **A instrumentalidade do serviço social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002

IAMAMOTO, MARIA VILELA. **As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. Trajetória e desafios**. XVIII Seminário Latino-Americano de Escuelas de Trabajo Social. San José, Costa Rica, 2004

**Instrumental Metodológico, Sistema único de Assistência Social**, publicação da Secretaria de Estado e Assistência Social, Rio de Janeiro.

MELLO, Sylvia Leser de. **Família: perspectiva teórica e observação factual**. In carvalho, Maria do Carmo Brant de(org.). A família contemporânea em debate. São Paulo, EDUC/ Cortez, 3 ed., 2000

MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 2008

ROMANELLI, Geraldo. **Autoridade e pode na família**. In carvalho, Maria do Carmo Brant de(org.). A família contemporânea em debate. São Paulo, EDUC/ Cortez, 3 ed., 2000.

SANTOS, Claudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (orgs.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2ed., 2013.

SARTI, Cynthia A. **Família e individualidade: Um problema moderno**. In carvalho, Maria do Carmo Brant de(org.). A família contemporânea em debate. São Paulo, EDUC/ Cortez, 3 ed., 2000.

SIERRA, Vânia Morales. **Família: teorias e debates**. São Paulo: Saraiva, 2011.

Souza, Charles Toniolo de. **A Prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional**. S.1, 2006.

SZYMANSKI, Heloisa. **Teorias e “teorias” de famílias**. In carvalho, Maria do Carmo Brant de(org.). A família contemporânea em debate. São Paulo, EDUC/ Cortez, 3 ed., 2000.

TEIXEIRA, Maria Solange. **Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar**. Revista Política Públicas, São Luiz, 2009, v.13, n.2, p.255-264.

